



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 820/2009

Concede prorrogação de licença para acompanhar dependente a servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.127.303-8-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no art. 99, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 067/1999, conforme Processo nº 5498/2009, no período de 01 de julho de 2009 a 28 de setembro 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



2007

CONTO

2007

2007

2007

2007

2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / julho / 20 09
DE N.º 8658
UMUARAMA, 14 / julho / 20 09
Ellen Paula Neves Toro
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

2007

2007

2007